



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Parecer

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

COM (2008) 680 final

Comunicação da Comissão ao Conselho, relativa à Resolução do Conselho, de 23 de Novembro de 2007, sobre a Modernização das Universidades para a Competitividade da Europa numa Economia Mundial baseada no Conhecimento.

Relator: Deputado Francisco Madeira Lopes (PEV)

16 de Dezembro de 2008



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

1-Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a comunicação da Comissão em causa foi distribuída à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para seu conhecimento e para emissão de eventual parecer.

2-Considerando que o objecto da presente análise se refere a uma comunicação da Comissão Europeia ao Conselho, sem implicações no ordenamento jurídico nacional, entende-se como adequada a emissão de parecer síntese.

3-A comunicação em causa é constituída por um relatório da Comissão Europeia elaborado em resposta a um pedido do Conselho, formulado na Resolução do Conselho, de 23 de Novembro de 2007, sobre a Modernização das Universidades para a Competitividade da Europa numa Economia Mundial baseada no Conhecimento, através da qual o Conselho convida a Comissão «a apoiar os Estados-Membros no que diz respeito à agenda da modernização e, em especial, a:

- a) Identificar as eventuais medidas para fazer face aos desafios e obstáculos com que as universidades se encontram confrontadas na União Europeia para procederem à sua modernização e contribuírem plenamente para os objectivos da Agenda de Lisboa;
- b) Facilitar a aprendizagem mútua no contexto da Agenda de Lisboa, do programa de trabalho “Educação e Formação 2010” e do seguimento do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Livro Verde sobre o EEI, e também através do incentivo de parcerias entre universidades e a indústria/sector privado;

c) Identificar eventuais medidas para fazer face aos obstáculos à mobilidade dos estudantes, dos professores e dos investigadores em toda a Europa e, em particular, ao reconhecimento mútuo de créditos e diplomas, e promover o intercâmbio de boas práticas neste contexto;

d) Em ligação com as estruturas nacionais do programa, assegurar um acompanhamento e uma avaliação do impacto do programa ERASMUS e ERASMUS MUNDUS para a modernização e atracção internacional.

4-O relatório foca-se com particular incidência nas questões da mobilidade não deixando, porém, de referir os passos que têm sido dados relativamente ao processo de modernização das universidades europeias, bem como o trabalho desenvolvido pela Comissão em resposta ao pedido do Conselho finalizando com as conclusões que têm sido retiradas das várias iniciativas.

5-A Comissão refere que tem trabalhado em colaboração com os Estados-Membros e o sector do ensino superior no sentido de estabelecer uma agenda de modernização para as universidades, abrangendo as suas três missões (ensino, investigação e inovação), e apoiar a sua execução através do Método Aberto de Coordenação (MAC), de grupos de peritos e estudos, de iniciativas específicas, como é o caso do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS), Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) ou o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (IET), ou da concessão de apoio a iniciativas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

de outras entidades no âmbito do programa «Aprendizagem ao Longo da Vida» e do 7.º Programa-Quadro da UE para a Investigação.

6-De entre as iniciativas promovidas com vista a detectar os obstáculos decorrentes da modernização do ensino superior, a Comissão refere que, face às nove áreas de acção (relacionadas com a gestão das universidades, a mobilidade, a autonomia e a responsabilização, as parcerias com o mundo empresarial, uma maior interdisciplinaridade e transdisciplinaridade dos planos de formação e investigação, a interacção do conhecimento com a sociedade, o reconhecimento da excelência, os currículos e o financiamento) identificadas na Comunicação da Comissão (“Realizar a Agenda da Modernização das Universidades: Ensino, Investigação e Inovação” – COM (2006) 208), os vários estudos e relatórios feitos revelam que, apesar dos progressos realizados, resta ainda muito por fazer.

7-São ainda destacadas várias iniciativas para facilitar a aprendizagem mútua e aplicar o MAC à reforma do ensino superior no âmbito do programa de trabalho «Educação e Formação 2010» e do seguimento do Livro Verde sobre o Espaço Europeu de Investigação, nomeadamente (entre outros):

- a) a criação do Grupo de Modernização do Ensino Superior;
- b) a criação do Grupo de Trabalho CREST para a aprendizagem mútua;
- c) a elaboração do relatório anual sobre os progressos alcançados na realização dos objectivos de Lisboa para a educação e formação;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

A Comissão defende que os resultados das várias iniciativas apontadas demonstra que o conceito de “aprendizagem mútua” funciona.

8-No que toca à mobilidade dos estudantes, professores e investigadores, a Comissão criou um Fórum de Especialistas de Alto Nível sobre a Mobilidade, para explorar a possibilidade de potenciar a experiência do programa Erasmus, para reforçar a mobilidade não apenas no sector universitário, mas também de um modo mais geral entre os jovens, nomeadamente entre os jovens empresários e artistas e na formação profissional.

O referido fórum de especialistas apresentou as suas conclusões e recomendações em Julho passado reforçando a ideia de que, para que a mobilidade passe a ser a regra e deixe de ser uma excepção, para além da fixação de metas neste domínio a médio e a longo prazo, é necessário aumentar o financiamento dos programas comunitários na área da mobilidade e assegurar a complementaridade dos programas «Erasmus» e «Erasmus Mundus».

É ainda referido que na análise que a Comissão faz acerca da forma como as mudanças estruturais introduzidas pelo Processo de Bolonha afectam a mobilidade, os dados disponíveis parecem sugerir que a introdução de estruturas baseadas em três ciclos pode provocar uma redução ou estagnação temporária da mobilidade estudantil, durante a fase de adaptação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

A Comissão entende que os programas Erasmus e Erasmus Mundus têm contribuído positivamente para a agenda de modernização referida, nomeadamente nas áreas da internacionalização, inovação curricular e garantia da qualidade, promovendo a capacidade de atracção internacional das universidades europeias.

9-Nas suas conclusões, a Comissão defende que o Método Aberto de Coordenação já produziu bons resultados na execução da agenda da modernização das universidades propondo-se a continuar a trabalhar nesse sentido em colaboração com os Estados-Membros e o sector do ensino superior, bem como para promover o Processo de Bolonha, utilizando os vários programas disponíveis («Erasmus»/«Aprendizagem ao Longo da Vida», o 7.º Programa-Quadro da EU para a Investigação, o Programa «Competitividade e Inovação», os Fundos Estruturais e os empréstimos do BEI), estando previstas acções nas seguintes áreas:

- a) Mobilidade (incluindo a possibilidade de criar um mecanismo europeu de empréstimos destinados aos estudantes, em colaboração com o BEI);
- b) Novas competências para novos empregos (com base no QEQ, Quadro de Qualificações de Bolonha, portal «Tuning Educational Structures in Europe»);
- c) Cooperação Universidade-Empresa;
- d) Transparência do desempenho do ensino superior (estudo de viabilidade sobre a criação de um Sistema Europeu de Recolha de Dados Universitários).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

Assembleia da República, 16 de Dezembro de 2008

O Deputado Relator,

O Presidente da Comissão,

Francisco Madeira Lopes

António José Seguro